

São Paulo, 18 de março de 2020.

Referente: **AUMENTO ABUSIVO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS**

A **Federação dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo (FEHOESP)** e o **Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas no Estado de São Paulo (SINDHOSP)**, através de seu presidente, **Dr. Yussif Ali Mere Júnior**, diante da grave situação por que passa a sociedade brasileira, em razão da epidemia do CORONAVÍRUS (COVID 19) e, considerando a necessidade premente de integral assistência às vítimas acometidas de referida patologia, seja através da rede pública ou da rede privada de prestação de serviços de saúde, em seus mais diversos segmentos (hospitalar, laboratório, clínicas e correlatos), vem perante à honrosa presença de Vossa Excelência para expor e requerer o quanto segue:

Primeiramente, é importante assinalar que a epidemia do CORONAVÍRUS alterou sobremaneira toda a rotina dos estabelecimentos de serviços de saúde no país, públicos e privados.

Não bastasse a falta de kits para a realização de exames destinados à comprovação de contaminação, os quais já estão em falta no mercado, conforme amplamente divulgado pela grande mídia, chegou ao nosso conhecimento, também, através de inúmeros representados, denúncia de prática de aumento abusivo de preços de materiais e medicamentos de uso dos serviços de saúde.

As entidades (FEHOESP e SINDHOSP) somam no Estado de São Paulo aproximadamente 55 mil serviços privados de saúde, responsáveis por 60% da assistência à saúde.

Segundo levantamento realizado pela FEHOESP e pelo SINDHOSP, estão em falta álcool gel a 70%, máscaras e vários medicamentos, que inclusive não estão relacionados ao Coronavírus. O problema atinge, principalmente, serviços de saúde de pequeno e médio porte. O desaparecimento dos insumos do mercado levou a aumentos abusivos como:

- Máscara tripla com elástico – caixa com 50 unidades- passou de R\$ 4,50 em janeiro 2020 para R\$ 35,00 no começo de março/2020 e ontem (17/3/2020) passou a R\$ 140,00.
- Luva descartável de procedimento - 200 pares - custava em fevereiro de 2020 R\$ 14,70, passou a R\$ 17,90 no começo de março 2020 e hoje custa R\$ 22,00.
- Álcool gel -800 ml- passou de R\$ 18,90 em janeiro para R\$ 22,76 hoje. Mas não há previsão de entrega.
- Omeprazol – 40 mg- 1 ampola – custava, em 10/3/2020, R\$ 5,72 e passou, em 12/3/2020, para R\$ 15,20.
- Catéter 22 – usado para soro- custava R\$ 0,65 no começo do mês de março 2020 e passou hoje a R\$ 2,46 a unidade. Mas está em falta no mercado.
- Berotec-20 ml - para inalação – custava, em 5/3/2020, R\$ 2,45 e agora custa R\$ 13,25.

Tal prática, associada ao crítico momento por que passa o País, além de diversas regiões do mundo, deve ser coibida e fortemente combatida. Aumentos abusivos de preços de materiais e medicamentos, neste momento de profunda crise, exige medidas urgentes do Poder Público, a fim de possibilitar com que os estabelecimentos de serviços de saúde possam prestar assistência à população, garantindo-se, assim, atendimento digno e de qualidade aos pacientes.

É urgente a firme ação das autoridades públicas no sentido de apurar e punir aqueles que se aproveitam, pela ganância, de momento de tamanha dificuldade e medo para todo povo brasileiro, ao proceder aumento de preços de forma tão abusiva.

Por fim, cumpre-nos informar que foi instaurado Procedimento Preparatório de Inquérito Administrativo nº 19/2020 (https://sei.cade.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?DZ2uWeaYicbuRZEFhBt-n3BfPLlu9u7akQAh8mpB9yN5-g_g0O9zChGsgE5Z_2H25KowY3-t3BnzFcJrkIPBprQu1Xz4OKllq5iTVR2wdQK10M8ZmoD1NL3vg3xjWq5f) junto ao Conselho Nacional de Direito Econômico (CADE), face à situação de elevada demanda por produtos médicos farmacêuticos em decorrência da necessidade de cuidados emergenciais em razão do aumento de casos relacionados ao COVID-19, onde as empresas estão sendo convocadas a prestar esclarecimentos sobre a prática de aumento abusivo e arbitrária nos preços dos materiais e medicamentos de uso hospitalar.

Em razão do cenário atual, das medidas já adotadas por diversas autoridades, do esforço gigantesco para conter a epidemia do CORONAVÍRUS, pede-se urgentes providências visando conter e coibir o abuso e a prática ilegal das empresas, que vêm promovendo exagerados aumentos de preços, com punição na forma da lei.

Apresentamos nossos elevados protestos de estima e consideração.

**Federação dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de
Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado de São Paulo (FEHOESP)
Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de
Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de São Paulo (SINDHOSP)**

Dr. Yussif Ali Mere Júnior – Presidente

Ao

***EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO DA SAÚDE LUIZ
HENRIQUE MANDETTA***

***Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Térreo,
Brasília/DF, 70058-900***